



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Coordenadoria de Suporte ao Programa dos Técnico-Administrativos

## ANEXO

### Edital de RETIFICAÇÃO PROINTEC Nº 2/2025

Referente ao Edital PROINTEC Nº 1/2025 de 14 de fevereiro de 2025,  
**PROCESSO DE SELEÇÃO do PROINTEC 2025, de acordo com a Deliberação nº  
28/2024.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Tornar pública a retificação do **item 3.1** e **item 8 - DO CRONOGRAMA**, expresso no Edital **PROINTEC Nº 1/2025** (SEI-260006/039306/2024).

#### COM A FINALIDADE:

- de alterar o **item 3.1** que trata das inscrições; e
- de alterar o **item 8 - DO CRONOGRAMA**, tornando sem efeito o publicado em **Edital PROINTEC Nº 1/2025**, retificando o calendário, passando a valer a seguinte redação:

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições para a seleção de projetos para o PROINTEC 2025 serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico [AVAL](#), das 14h de 31/03/2025 às 23h59min de 30/05/2025.

### 8. DO CRONOGRAMA

**8.1.** Divulgação do Edital pela Superintendência de Gestão de Pessoas da UERJ: 17/02/2025.

**8.2.** Período de inscrições com a submissão dos projetos de trabalho para o PROINTEC: das 14h de

31/03/2025 às 23h59min de 30/05/2025.

8.3. Divulgação das inscrições homologadas: 06/06/2025.

8.4. Divulgação das notas preliminares: 05/08/2025.

8.5. Período para interposição de recurso e indicação de PARTICIPANTE Substituto: das 14h de 06/08/2025 às 23h59min de 08/08/2025.

8.6. Divulgação da lista de classificação geral com as notas após recurso: 08/09/2025.

8.7. Divulgação do Resultado Final: 15/09/2025.

8.8. Início das atividades do PROINTEC: 01/10/2025.

**Sidnei Santos de Souza**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula nº 33.383-1 | ID Funcional 25366378-1

Rio de Janeiro, 29 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Santos de Souza, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 29/04/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **98955233** e o código CRC **A69A759F**.

Referência: Processo nº SEI-260006/039306/2024

SEI nº 98955233

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900  
Telefone: - <https://www.uerj.br/>